



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

OFICIO nº 01/2026/D.L./C.M.C.

Cascavel, 6 de Fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador Valdecir Alcantara
Cascavel – Paraná

Assunto: Cancelamento de proposição;

Senhor Encarregado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar o cancelamento da Indicação nº 56, de 2026, com fundamento no art. 79, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, o qual dispõe que a Diretoria Legislativa poderá restituir qualquer proposição que contenha o mesmo teor de outra já apresentada na mesma sessão legislativa.

A medida se justifica considerando que a Indicação nº 56, de 2026 possui conteúdo idêntico à Indicação nº 55, de 2026, sendo ambas de autoria de Vossa Excelência e apresentadas na mesma sessão legislativa, configurando, assim, a hipótese prevista no dispositivo regimental mencionado.

Diante do exposto, proceder-se-á o respectivo cancelamento, para fins de regularidade regimental e adequada tramitação das proposições no âmbito desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, renovam-se votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Rafael L. Ximim
Diretor Legislativo